



PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Confere ao município de Aracati, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional do Camarão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao município de Aracati, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional do Camarão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Aracati, cuja etimologia revela a poética da língua tupi-guarani por significar "Terra dos Bons Ventos", ergue-se como um município de inegável relevância, situado a 150 km da vibrante Fortaleza, a capital cearense. Fundado em 11 de abril de 1747, seu núcleo urbano foi elevado à condição de patrimônio nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 2000, um testemunho sublime de sua riquíssima herança cultural e arquitetônica. Aracati é também o berço de ilustres figuras que moldaram a história do Ceará, como o revolucionário Eduardo Angelim e o romancista Adolfo Caminha, cuja obra é uma ode à identidade e à luta do povo nordestino.

Com uma população estimada em 78.758 habitantes, conforme os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a "Terra dos Bons Ventos" ostenta o título de município mais populoso do Vale do Jaguaribe e do Litoral Leste, além de ocupar a 19ª posição no ranking dos municípios cearenses em produto interno bruto. A pujança econômica é corroborada pelo reconhecimento das suas praias, como a icônica Praia de Canoa Quebrada, que, com suas falésias douradas e águas cristalinas, atraem turistas de todos os cantos, haja vista configurarem-se como verdadeiros ímãs de visitantes e motores de desenvolvimento local.





A carcinicultura - produção de camarão em cativeiro -, um dos pilares dessa economia vibrante, se destaca pela excelência, cujas características singulares são resultado de um ecossistema privilegiado e do saber ancestral dos pescadores da região. Em 2025, segundo projeção da Associação de Produtores de Camarão do Ceará (APCC) e da Cooperativa dos Produtores de Camarão do Ceará (Copacam), o estado deve alcançar uma produção de mais de 100 mil toneladas. Neste cenário, Aracati figura como um dos principais protagonistas, por contribuir significativamente para o abastecimento interno e para a exportação, com uma dinâmica econômica que sustenta a vida de inúmeras famílias que dela dependem.

O reconhecimento de Aracati como a Capital Nacional do Camarão vai além da valorização da identidade cultural local; essa designação potencializa o desenvolvimento do turismo sustentável e a preservação das práticas pesqueiras tradicionais que moldam a vida da comunidade. A cidade ocupa atualmente a 2ª posição no estado em número de leitos disponíveis para turistas, o que demonstra sua capacidade de acolher visitantes em busca de experiências autênticas. Isso permite projetar que a promoção de eventos gastronômicos e festivais que celebrem a cultura do camarão pode fomentar a interação entre a comunidade local e os turistas, bem como impulsionar o comércio e a economia local, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento.

As festividades culturais de Aracati, como o Carnaval e a Festa da Padroeira, Nossa Senhora do Rosário, atraem milhares de visitantes anualmente, por serem ícones incontestes da rica tradição cultural da cidade. O Carnaval de Aracati, com suas raízes profundas e expressões artísticas variadas, é uma manifestação da cultura popular que promove a participação comunitária e valoriza a identidade local. Além disso, a cidade abriga diversas instituições culturais, como o Museu de Aracati e o Centro de Artesanato, que preservam e promovem as tradições locais, o que os torna pontos de atração para turistas e moradores.

A infraestrutura voltada para o turismo em Aracati tem sido aprimorada nos últimos anos, com investimentos significativos em eventos e na revitalização de áreas históricas. A Avenida Coronel Alexanzito, conhecida como Rua Grande, foi revitalizada, de forma a contribuir para a valorização do patrimônio histórico e cultural, enquanto eventos como a Regata de Jangadas e o Festival Folclórico-Cultural do Baixo-Jaguaribe celebram as tradições locais e atraem um público diverso.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25249.65287-70

Diante de tão nobres razões, solicita-se a colaboração dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que reconhece a importância de Aracati na cultura brasileira e reafirma o compromisso do Congresso Nacional com a valorização das raízes que sustentam a nossa identidade e a economia local. A concessão do título de Capital Nacional do Camarão é, portanto, um passo decisivo para a promoção do desenvolvimento sustentável e a preservação das tradições que fazem de Aracati um tesouro do Ceará.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO GIRÃO**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1839105521>